



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	251/2012 – Reautuado em 07/08/17		
INTERESSADAS	UNESP / Instituto de Biociências do <i>Campus</i> de Botucatu		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biomédicas		
RELATOR	Cons. Roque Theóphilo Júnior		
PARECER CEE	Nº 224/2018	CES “D”	Aprovado em 06/06/2018 Comunicado ao Pleno em 13/06/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biomédicas da Instituto de Biociências do *Campus* de Botucatu, inaugurado por pedido da Pró-Reitora de Graduação da UNESP, pelo Ofício Prograd nº 180/2017, protocolado em 01/08/2017, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

Pela Portaria CEE nº 408/2017, foram designados os Especialistas Mário Luís Ribeiro Cesaretti e Clizete Aparecida Sbravate Martins para emissão de Relatório circunstanciado sobre o Curso.

A Assistência Técnica informou o Processo que passa a integrar o presente.

Os autos estão instruídos com o Projeto Pedagógico, com o Relatório Síntese do Curso, em comento, e a documentação necessária à apreciação do pedido, disponibilizado CD (*compact disc*) com arquivos eletrônicos, constando dados previstos na Deliberação CEE nº 142/2016, que dispõe sobre o reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e habilitações oferecidos por Instituições de Ensino Superior e, com base nesta normativa aplicável à matéria passamos a análise e ao exame da mesma, nos seguintes termos.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

Atos Legais referentes ao Curso

Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE 158/2013, Portaria CEE/GP 201/2013, publicada no D.O.E de 14/05/2013, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso

Nome: Cesar Martins, possui o título de Doutor, ocupa o cargo de Coordenador do Curso.

Dados Gerais

Horário de Funcionamento: manhã - das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira;

Tarde - das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total do Curso: 4005 horas.

Número de vagas oferecidas, por período: 40 vagas, por ano.

Tempo mínimo para integralização: 8 semestres.

Tempo máximo para integralização: 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	23	1500	Thin client + multimídia
Laboratórios	9	400	Thin client + multimídia + equipamentos específicos
Seção técnica de apoio	2	60	Thin client + multimídia+lousa digital
Outras (listar)	1	Recursos humanos 7	STAPE (Seção Técnica de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão) que faz gestão das salas de aulas

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Específica da área
Total de livros para o Curso	1.978 Títulos; 4.974 Exemplares
Periódicos	1.414 títulos; 172.148 fascículos
Videoteca/Multimídia	518 títulos; 1.125 exemplares
Dissertações/Teses	6.646
Outros	TCC's e TA's (impressos e em cd-rom) 3.604; Folhetos 43; Memorial 637

Corpo Docente

A lista com a relação do corpo docente, encontra-se de fls. 03 a 15 do CD-ROM, no Relatório Síntese.

*Todos os docentes possuem os currículos cadastrados na Plataforma *Lattes*.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

TITULAÇÃO	Nº	%
Doutores	146	100,0
TOTAL		100,0

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Departamentos de Ensino (Assistentes Administrativos, Técnicos de Laboratório, Auxiliar de Laboratório, etc)	67
Serviço Técnico de Informática	13
Diretoria de Serviços	01
- Manutenção	16
- Serviço de Atividades Auxiliares	02
- Setor de Transportes	09
Diretoria Acadêmica	02
- Seção Técnica Acadêmica	03
- Seção Técnica de Graduação	06
- Seção Técnica de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão	11
- Seção Técnica de Pós-Graduação	05
Diretoria Administrativa	02
- Seção Técnica de Recursos Humanos	05
- Seção Técnica de Finanças	06
- Seção Técnica de Comunicações	03
- Seção Técnica de Materiais	12
Centro de Isótopos Estáveis Ambientais	04
Centro de Microscopia Eletrônica	05
Centro de Assistência Toxicológica	08
Diretoria	01
Vice-Diretoria	01
TOTAL	182

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Período	VAGAS			CANDIDATOS			Relação Candidato/Vaga		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2012	40	-	-	1.164	-	-	29,1	-	-
2013	40	-	-	1.062	-	-	26,6	-	-
2014	40	-	-	1.067	-	-	26,7	-	-
2015	40	-	-	1.138	-	-	28,5	-	-
2016	40	-	-	1.270	-	-	31,8	-	-
2017	40	-	-	1.230	-	-	30,8	-	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento, por semestre

Período	MATRICULADOS									Egressos		
	Ingressantes			Demais séries			Total					
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
2012	40		-	114		-	154		-	37		-
2013	40		-	128		-	168		-	23		-
2014	40		-	132		-	172		-	34		-
2015	40		-	145		-	185		-	34		-
2016	40		-	112		-	152		-	44		-
2017	40		-	161		-	201		-	-		-

Matriz Curricular do Curso
Relação de Disciplinas Obrigatórias por Semestre e Carga Horária

Unidade Universitária: Instituto de Biociências				
Curso: Ciências Biomédicas				
1º Ano - 1º Semestre				
Nº de Ordem	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito	Co-Requisito
1.1	Anatomia Humana	90	-	-
	Biologia Celular e Molecular	75	-	-
	Química Analítica	60	-	-
	Química Orgânica Aplicada	45	-	-
	Matemática	45	-	-
	Introdução às Ciências Biomédicas e Legislação	45	-	-
	Fundamentos de Ciências Humanas	30	-	-
	Fundamentos de Comunicação e Didática	30	-	-
1º Ano - 2º Semestre				
1.2	Embriologia Humana	75	-	-
	Histologia	105	-	-
	Bioquímica	105	-	-
	Biofísica Humana	45	-	-
	Fundamentos de Física	45	-	-
Total do 1º Ano		795	horas	
2º Ano - 1º Semestre				
Nº de Ordem	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito	Co-Requisito
2.1	Fisiologia Geral e Humana I	75	-	-
	Genética Molecular e Evolução	90	-	-
	Neurobiologia	105	-	-
	Bioestatística e Delineamento de Experimentos	90	-	-
2ºAno - 2º Semestre				
2.2	Fisiologia Geral e Humana II	90	-	-
	Imunologia Aplicada	75	-	-
	Microbiologia Médica	105	-	-
	Parasitologia	105	-	-
Total do 2º Ano		735	horas	
3º Ano - 1º Semestre				
Nº de Ordem	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisito	Co-Requisito
3.1	Farmacodinâmica	105	-	-
	Genética Humana e Médica	105	-	-
	Patologia Geral	105	-	-
	Saúde Pública e Epidemiologia	45	-	-
3ºAno - 2º Semestre				
3.2	Toxicologia	60	-	-

	Biofísica da Instrumentação Médica	60	-	-
	Introdução à Hematologia	60	-	-
	Tópicos de Biossegurança	30	-	-
	Iniciação Científica	45	-	-
	Ética e Filosofia da Ciência	30	-	-
	Administração Laboratorial	45	-	-
Total do 3º Ano		690	horas	
Ano: 4º Ano				
	ESTÁGIO		Pré-Requisito	Co-Requisito
Nº de Ordem		Carga Horária		
4	Estágio Curricular Supervisionado	1005	-	-

Resumo da Carga Horária

Etapas Curriculares	Créditos	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	148	2.220
Disciplinas Complementares ou Optativas	30	450
Atividades acadêmico-científico-culturais (AACC)	08	120
Atividades complementares de IC: - Atividades observacionais em laboratórios científicos - Iniciação Científica (projeto)	10	150
Estágio Curricular Supervisionado I e II	67	1005
Trabalho de Conclusão do Curso	4	60
Total do Curso	267	4.005

Não foram estabelecidas normas pelo CNE com a denominação Ciências Biomédicas, entretanto, a Resolução CNE/CES Nº 04/09, prevê um mínimo de 3.200 horas, para os Cursos de Biomedicina.

A Comissão de Especialistas é francamente favorável à renovação do reconhecimento em comento.

Isto posto, e pelo que mais remanesce nos presentes, voto no sentido de deferir o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biomédicas, da Instituto de Biociências do *Campus* de Botucatu/UNESP, nos termos da Deliberação CEE nº 142/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Biomédicas, oferecido pelo Instituto de Biociências do *Campus* de Botucatu, da UNESP / Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos escolares praticados no período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 05 de junho de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, José Rui Camargo, Marcio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 06 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 13 de junho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 224/18 – Publicado no DOE em 14/06/2018 - Seção I - Página 24
Retific.no DOE de 16/06/18, Republic. no DOE em 19/06/2018 - Seção I - Página 30
Res SEE de 20/06/2018 Publicado no DOE em 21/06/2018 - Seção I - Página 31
Portaria CEE GP nº 203/18, Publicado no DOE em 22/06/2018 - Seção I - Página 50